



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 114 DE 28 DE JULHO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 45/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Acordo de Sublicenciamento de Uso a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – GIZ/GMBH, visando estabelecer as condições para a utilização dos materiais didáticos sobre Energia Heliotérmica (HTL) enerMENA CSP sob a forma de sublicenciamento e a disponibilização de materiais apropriados e de nível avançado para uso nos cursos de graduação e pós-graduação no âmbito da área de energia solar da UFGD.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente